

ANEXO

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Objetivos

As diretrizes deste memorial, relativas à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, são de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Autárquica.

Tem por objetivo principal dar diretrizes preliminares acerca das necessidades de adequação da empresa contratada às normas de segurança do trabalho, uma vez que a mesma atuará em locais insalubres, contendo riscos físicos, químicos e biológicos.

Não bastasse os próprios riscos inerentes às obras de construção civil, temos em questão possibilidades de haver locais onde serão feitas as intervenções com a presença de locais confinados, exposição a gases tóxicos, riscos de quedas, contatos com materiais biológicos contaminantes e outros próprios.

Por isso é necessária a máxima atenção dos responsáveis pela empresa contratada para a execução dos serviços pretendidos, no intuito de prover a todos os seus colaboradores todos os equipamentos de proteção individual e treinamento de segurança do trabalho para garantir a saúde e integridade física de todos.

1.1. Especificações

Todos os procedimentos deverão seguir rigorosamente todas as determinações das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, mesmo que não sejam transcritas fielmente no corpo deste documento, e em especial as normas técnicas para procedimentos de prevenção à acidentes de trabalho e contaminação do meio ambiente.

Os colaboradores envolvidos diretamente nos trabalhos de pinturas externas aos reservatórios deverão possuir os certificados de treinamento não superior a 01 (um) em NR35.

Já aqueles irão desenvolver trabalhos de apoio ou diretamente no interior dos reservatórios de água tratada deverão possuir os certificados de treinamento não superior a 01 (um) em NR33.

A empresa contratada pelo SAAE deverá providenciar os treinamentos dos mesmos, para independente da solicitação da fiscalização, disponibilizar a qualquer tempo para eventuais consultas.

1.2. Normas Brasileiras para Instalações Hidrossanitárias

As normas técnicas brasileiras da ABNT, para sistemas de tratamento de água, são as NBR's que deverão ser consultadas e seguidas pela empresa e colaboradores são em especial:

- Nº 35 - TRABALHO EM ALTURA;
- NR 33: MEDIDAS DE SEGURANÇA EM ESPAÇOS CONFINADOS;
- NR 9: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS;
- NR 18 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;

Observação:

Outras normas técnicas de segurança do trabalho específicas a serem utilizadas nos serviços objeto deste termo de referência

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA O ATENDIMENTO A
NR33 - LOCAIS CONFINADOS E RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

